|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas** |

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL**

|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL – PESSOA FÍSICA/JURÍDICA** |
| 1.1 Nome: |
| 1.2 CNPJ/CPF: |
| 1.3 Endereço: |
| 1.4 Bairro: | 1.5 Município: |
| 1.6 UF:  | 1.7 CEP: |
| 1.8 Telefone(s): | 1.9 email: |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (A Pessoa Física deve preencher este campo apenas nos casos em que houver procurador. Para a Pessoa Jurídica o preenchimento deste campo é obrigatório )** |
| 2.1 Nome:  |
| 2.2 CPF:  |
| 2.3 Endereço:  |
| 2.4 Bairro:  | 2.5 Município: |
| 2.6 UF: | 2.7 CEP: |
| 2.8 Telefone: | 2.9 email: |
| **3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** |
| 3.1 Nome do Imóvel: |
| 3.2 Município: |
| 3.3 Área Total em hectares: |
| 3.4 Nº Recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR: |
| **4. SITUAÇÃO DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR*****Observação:* A aprovação de áreas de reserva legal propostas ou as solicitações de alteração ou compensação de reserva legal requeridas em procedimentos desvinculados dos processos de autorização para intervenções ambientais obedecerão à definição de priorização de análise dos imóveis rurais declarados no módulo de inscrição do SICAR Nacional, definida pelos órgãos ambientais competentes em norma específica.** |
| 4.1( ) Reserva Legal Proposta  |
| 4.2 ( ) Reserva Legal Aprovada e Não Averbada  |
| 4.3 ( ) Reserva Legal Averbada  |
| **5. Alternativas para regularização da área de Reserva Legal**  | **Quantitativo (hectares)** |
| 5.1 Compensação em imóvel de mesma titularidade ou em imóvel de terceiro |  |
| 5.2 Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação - CRLUC |  |
| **6. ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL** |
| **Alternativas para alteração da localização de Reserva Legal Regularizada**  | **Quantitativo (hectares)** |
| 6.1. Alteração da localização da RL **dentro** do próprio imóvel rural que contem a RL de origem |  |
| 6.2. Alteração da localização da RL para **fora** do imóvel rural de origem (Se sim, informar qual a motivação nos itens 6.2.1/6.2.2/6.2.3) |  |
| 6.2.1 ( ) utilidade pública |  |
| 6.2.2 ( ) interesse social |  |
| 6.2.3 ( ) se a área originalmente demarcada estiver desprovida de vegetação nativa e, na propriedade, não tiver sido constatada a presença de cobertura vegetal nativa em data anterior a 19 de junho de 2002. |  |
| 6.3 O interessado deverá informar qual o tipo de atividade a ser instalada para os casos de utilidade pública ou interesse social: |
| **7. Justificativas** |
|  |
| **8. NÚMERO DO DAE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE** |
|  |
| **9. A PRESENTE REGULARIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL É:** |
| ( ) Vinculada a processo de Intervenção Ambiental (Se sim, preencher o item 9.1)( ) Vinculada a processo de Licenciamento Ambiental (Se sim, preencher o item 9.1) |
| 9.1 Informar o número de protocolo do Processo de Intervenção Ambiental ou de Licenciamento Ambiental a que está vinculado:  |
| *10. Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação das informações contidas neste formulário constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c o artigo 69-A da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); e infração administrativa prevista nos artigos 2º, 70 e 71 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, c/c com o inciso II do artigo 19 da resolução CONAMA 237/97, c/c do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018.* |
| .........................................., ........... de ................. de 20XX**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura do Requerente** |